

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**  
**CNPJ/MF Nº. 67.571.414/0001-41**  
**NIRE Nº. 35.300.338.421**  
**(Companhia Aberta)**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA**  
**Assembleia Geral Extraordinária (AGO) a ser realizada em 29 de abril de 2019 às 10:00 horas**

Deliberações / Questões relacionadas à AGO	Voto	Percentual de voto	Quantidade total de ações por deliberação
1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
2. Fixar a remuneração anual global dos administradores que recebem remuneração da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal no montante anual de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), valor este que inclui remuneração fixa e variável (inclusive bônus), para o período entre a assembleia geral ordinária de 2019 até a assembleia geral ordinária de 2020.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
3. Manter em 05 (cinco) o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei n.º 6.404/76?	Sim	-	0
	Não	-	0
	Abster-se	-	0
5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	-	0
	Não	-	0
	Abster-se	-	0
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	Sim	-	0
	Não	-	0
	Abster-se	-	0
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	-	0	0
Rodrigo César Dias Machado	-	0	0
Marko Jovovic	-	0	0
Conrado Lamastra Pacheco	-	0	0
Randall David Loker	-	0	0
Jorceno Basso	-	0	0
9. Caso tenha deixado as deliberações 6, 7 e 8 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais votam durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.	Sim	-	0
	Não	-	0
	Abster-se	-	0

10. Eleição do Sr. Rodrigo César Dias Machado como Presidente do Conselho de Administração.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
11. Eleição do Sr. Conrado Lamastra Pacheco como Vice-Presidente do Conselho de Administração.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
12. Manter em 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes o número de membros que comporão o Conselho Fiscal no próximo mandato.	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
13. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única - CF	Aprovar	-	0
	Rejeitar	-	0
	Abster-se	-	0
14. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	-	0
	Não	-	0
	Abster-se	-	0

São Paulo, 26 de abril de 2019.

**Ricardo Piccinini da Carvalhinha**  
 Diretor de Relações com Investidores